



**Decreto nº 3.411, de 16 de setembro de 2015**

**Dispõe sobre a revogação de concessão de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas no Cemitério Municipal, que se encontra em estado de completo abandono há mais de 35 anos, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº. 2.797, de 01/06/2010, e dá outras providências**

**SILVIA APARECIDA MEIRA, Prefeita do Município de Monte Alto**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, incisos II, IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, observadas as disposições pertinentes dos artigos 191 a 220, da Lei municipal nº. 597, de 12 de dezembro de 10928, e

**Considerando** que através do Decreto municipal nº. 2.797, de 01/06/2010, esta Administração regulamentou a exumação de restos mortais, por decurso de prazo de consumação, no Cemitério Municipal, visando a recuperação de áreas públicas de concessão de uso perpétuo e não perpétuo, para efeito de reaproveitamento de covas e sepulturas, que permanecem abandonadas, há mais de 35 anos;

**Considerando** que o cemitério se encontra com sua capacidade de sepultamento completamente esgotada, sem espaço para novos sepultamentos, caracterizando assim um grave problema, de grandes proporções para a Administração, diante da inexistência de áreas de terras com dimensões apropriadas para a construção de um novo campo santo, dentro do perímetro urbano da cidade, em consequência de diversos fatores adversos, principalmente, os de natureza geográfica e geológica, que tornam muito acidentadas e inaproveitáveis as áreas periféricas...

**Considerando** que todos os concessionários de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas, que se encontram em estado de completo abandono, desde 1903, até meados dos anos de 70, sem qualquer asseio ou conservação, inclusive, os particulares responsáveis e atualmente desconhecidos, ou conhecidos, mas



ausentes, em local incerto e não sabido, foram devida e formalmente intimados por meio de edital, publicado em órgão de imprensa escrita e com circulação local, para que comparecessem dentro do prazo de 15 dias, por si ou por meio de representante legal, a fim de assinar termo de compromisso e responsabilidade pela imediata execução de obras ou serviços de recuperação e manutenção...

## **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Dispõe sobre a revogação da concessão de uso perpétuo e não perpetuo de covas e sepulturas: carneiros, túmulos ou jazigos no Cemitério Municipal, que se encontra em estado de completo abandono há mais de 35 anos, para efeito de reaproveitamento, mediante destinação a novos enterramentos, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº. 2.797, de 01/06/2010.

**§1º.** Após a publicação da convocação de todos os concessionários que abandonaram as covas e sepulturas no Cemitério Municipal, há mais de 35 anos, deixando-as em péssimo estado de conservação, somente uma pequena parte compareceu para assinatura do termo de compromisso e responsabilidade de recuperação, enquanto 210 não responderam ao chamamento público.

**§2º.** Em consequência do parágrafo anterior, para os fins deste artigo, serão exumados e transferidos os restos mortais para ossuário local, após convocação de interessados para comparecimento em ato público, cujo dia e horário serão previamente divulgados por meio de agenda própria da Secretaria do Cemitério, com afixação naquele local e na sede da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura de Monte Alto



**Artigo 2º.** Para efeito de último chamamento público, antes de dar início à execução dos serviços de exumação e transferência de restos mortais para o ossuário geral, ficam publicados, novamente, os nomes de todos os falecidos cujos concessionários de uso perpétuo e não perpétuo não responderam à prévia convocação para reassumir a recuperação das sepulturas em estado de completo abandono, mas que ainda poderão fazê-lo, desde que dentro do prazo máximo de 15 dias, observado o seguinte quadro demonstrativo:

QUADRA	FILA	PEÇA	PLACA	NOME DO FALECIDO	D.FALEC.
01	01	02	VAGO		
01	01	06	VAGO		
01	01	08	1814	JORGE VOLLATA	31/05/1914
01	02	08	2271	PAULA CHERUBINA BARROSO	24/11/1946
		08	11042	AMÉLIA BARROSO DANELUZZI	11/04/1966
01	02	13	5803	SANTO ZAMPIERI	06/05/1931
		13	6964	JOSÉ ZAMPIERI	10/01/1937
		13	10654	MARIA ZAMPIERI	06/06/1963
01	03	01	1939	SILVIA SACCOMANO	13/11/1936
		01	6928	JOSÉ SACCOMANO	13/11/1936
01	03	02	7102	MANOEL RODRIGUES PAIVA FILHO	05/11/1937
		02	8946	WANDERLEI CAETANO	08/04/1950
01	03	03	1967	LUIZ DE CAMARGO	04/02/1915
		03	5358	MARIA DE CAMARGO	18/02/1959
		03	8154	GERCOCLER JOSÉ MEGLIORATTI	04/12/1943
		03	9879	ANGELA MARIA PIMENTEL	20/09/1957
		03	10673	MONICA PINHEIRO CAMARGO	20/07/1963
01	03	04	1970	MAURO MACHADO	14/02/1915
		04	2500	LAURA MACHADO	16/12/1916
		04	3550	LOURDES MACHADO	11/02/1932



# Prefeitura de Monte Alto



		04	3928	RAUL MACHADO	17/10/1923
01	03	06	1960	MARIA CAETANO	28/01/1915
		06	2500	JOÃO MARCHESI	25/11/1917
		06	2054	SANTO MACHESI	04/10/1915
		06	3053	RAPHAELA MARCHESI	24/02/1920
01	03	07	8779	MUIAKA TAKEMURA	01/10/1948
01	03	10	835	ERCILIA MARACINE	15/11/1918
			8395	MARIA CONCEIÇÃO M. MELLO	08/08/1945
01	03	11	VAGO		
01	03	12	9783	PAULINO KIKUTI	14/10/1948
		12	9024	NELSON KIKUTI	19/11/1950
01	03	14	11134	MARIA C. GRIFFE (VENCIMENTO DE PRAZO)	07/11/1966
01	04	07	5067	AMÉLIA NUNES (VENCIMENTO DE PRAZO)	09/12/1959
01	04	08	10200	JOÃO LUIZ BARRILARI	29/12/1959
01	04	11	5067	MOACYR PUGLIESI	25/12/1927
01	04	14	3252	JOSÉ MOREIRA DA ROCHA FILHO	09/02/1921
		14	5742	GILBERTO FUMIS	13/10/1931
01	05	01	2179	ANTONIO DUARTE	15/06/1916
		01	2240	SEBASTIÃO DOS SANTOS DUARTE	15/06/1916
01	05	05	7051	BRAZ OTIAI	11/11/1937
		05	7458	MARIA ALICA OTIAI	11/11/1937
01	06	02	5982	MARIA MEDEIROS DORIA	25/03/1932
02	01	03	1089	SILVIO GODOY CARVALHO	09/08/1910
		03	170	MARIA AMÉLIA DE GODOY	09/07/1904
02	01	08	VAGO		
02	01	09	VAGO		
02	04	11	1267	JORGE ATTALA	15/06/1911



# Prefeitura de Monte Alto



		11	3999	JUVENTINA ATTALA	04/12/1923
02	05	01	1646	BENAVINA MARIA PIRES DAS DORES	30/04/1913
02	05	02	1401	CARMENO CHISTIANO	07/03/1912
02	05	04	7887	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	23/03/1942
		04	8954	MARIA VITÓRIA ANDRADE SANTOS	
02	05	05	7863	JOAQUIM COTOVIA PIMENTEL	10/02/1942
		05	8254	MARIA LEIXA COTOVIA	18/07/1944
02	06	01	1656	JOSEPHINA VARANI	19/05/1923
02	06	02	7536	MARIA ANTONIA DE JESUS	11/05/1940
		02	7902	ARACY P. DOS SANTOS	20/04/1942
		02	9595	MAXIMINO PEREIRA DOS SANTOS	22/06/1955
02	06	08	7694	SALINE SALIM KAIRALLA	24/03/1941
03	02	05	VAGO		
03	02	09	VAGO		
03	03	01	9264	SOFIA CAUFFMAN	12/05/1925
			6684	JOÃO CAUFFMAN	21/07/1935
			6918	MARIA ADÉLIA CAUFFMAN	02/11/1936
03	04	04	5846	THEREZA BRUNINI	04/08/1931
03	04	05	5871	JOÃO DE SANTIS	09/09/1971
		05	8081	ROSA DEW SANTIS	01/07/1943
		05	8847	JOSEPHA PAGY	27/03/1949
03	05	09	6107	MARIA DOLORES DA COSTA CARVALHO	20/09/1932
04	02	10	8961	LINDA SAAD	20/05/1950
04	03	03	9387	GUILHERMINA MEDEIROS DA COSTA	26/10/1953
		03	10339	JOSÉ ALVES DA COSTA	25/01/1961
04	03	10	9429	MARIA ANTONIA GOMES	19/03/1954
04	03	12	VAGO		
04	05	06	9550	JOSÉ DE SOUZA AMARAL FILHO	14/01/1955



# Prefeitura de Monte Alto



		06	11395	FERNANDO DE SOUZA AMARAL	18/07/1968
04	05	08	5278	RODOLFO OSTI	07/11/1928
04	05	08	10281	JOÃO OSTI	03/07/1965
		08	10934	LUIZA OSTI	03/07/1965
04	06	01	5407	MARIA GURATI	13/05/1929
		01	12631	LUIZA AMÉLIA GROSSI	25/08/1975
05	01	09	6664	MARIA GOLINELLI	07/06/1935
		09	9237	ANTONIO MARTINS	02/08/1935
05	01	11	2376	ANTONIO DA COSTA FERNANDES	02/05/1917
05	01	12	6703	JOAQUINA DOS SANTOS MENDES	23/08/1935
		12	8084	MARIA SCARZA	05/07/1943
		12	10671	FRANCISCO MENDES	18/07/1963
05	01	13	VAGO		
05	02	02	VAGO		
05	02	04	VAGO		
05	03	03	6921	ANNA CONCEIÇÃO DANTE	09/11/1936
		03	11770	BRASILINA AUGUSTO	23/11/1970
		03	8883	BATISTA BORTOLOTI	26/08/1949
		03	10080	ELISA BAZOLI BORTOLATI	22/03/1959
05	03	12	6962	LUIZ CAVICHIOLLI	09/01/1937
05	03	13	6982	MANOEL LOURENÇO	15/02/1937
		13	11354	MARIA BONSUSSEÇO D.ABREU	01/04/1968
05	04	02	7179	ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA	19/03/1938
05	05	07	7039	LUIZ GALDINI	11/07/1937
06	01	01	9004	JOAQUIM LOURENÇO CORREIA	05/09/1950
		01	10338	ANA CANDIDA GONÇALVES LOURENÇO	24/01/1961
06	03	04	1488	NORICE CELESTE	22/08/1922
06	03	08	10210	YOLANDA CIDIN MAGUOLO	02/02/1960



# Prefeitura de Monte Alto



		08	11979	AURELIO MAGUOLO	24/01/1961
06	06	02	VAGO		
06	06	11	VAGO		
06	06	12	10816	ELVIRA ROSA PEREIRA	11/08/1964
06	06	13	10445	ADELAIDE ALBALADYO GIL	22/10/1961
07	01	01	3142	PAULO ROVINA	17/08/1920
07	01	05	3174	AFALICE PALMA	15/10/1920
		05	10561	MARIA JERONIMA AMARAL RIGHETTI	13/08/1962
		05	11104	FRANCISCO RIGHETTI	14/08/1962
07	01	06	3739	ADELINA FAMAZANI	23/12/1922
07	02	03	7977	JOÃO MATHIAS	06/10/1949
		03	9150	LUCIA GAIARIM	31/10/1951
07	03	02	11079	HARUICHI KAMIMURA	01/07/1966
07	03	03	9818	TAMAZO KAMIMURA	28/01/1957
07	05	05	8299	MARIA MUSSATO FRANZOLIN	20/11/1944
		05	9653	SERVILHO FRANZOLIN	06/11/1955
07	05	06	7212	LUZIA FUMICO NISHIMURA	
		06	8315	YASSUO NISHIMURA	01/01/1945
07	05	10	9745	IZABEL DE JESUS	18/07/1956
07	06	02	8200	JOÃO RULLI	24/02/1944
		02	8688	RENRIQUETA FROHLICH RULLI	23/12/1947
		02	10683	FRANCISCO RULLI – DEVOLVIDA 10/10/1990	17/08/1963
		02	11937	LUZIA BARBADO FERNANDES – IDEM	19/12/1971
08	02	08	9963	HELENA SCRINGERICH	19/04/1958
08	04	08	VAGO		
08	04	10	10879	MARIA DA PENHA TRAD – RESERVADA	17/02/1965
08	04	12	12320	CONCEIÇÃO BANDEIRA MINHARRO	22/12/1973
08	04	13	10831	SEISUKE HISHIDA	02/10/1964



# Prefeitura de Monte Alto



11	01	01	89	SOLANGE DIBIAGE	30/10/1903
11	01	02	4457	MARIA DO LIVRAMENTO	08/10/1925
		02		MARIA APARECIDA	24/10/1935
		02		MARIA LUCIA	24/10/1935
11	01	03	VAGO		
11	01	06	4470	ANTONIO PENNA VENCIMENTO DE RESERVA	25/10/1925
11	01	07	VAGO		
11	01	08	4753	MARIA APARECIDA BERGANTON	21/10/1926
		08	7157	JORGE SHINAIDER	07/02/1938
11	01	09	4769	LOURDES MIRANDA	07/11/1926
11	01	10	VAGO		
11	01	11	4778	OVIDIO DA SILVA AYROSA	18/1/1926
11	01	12	4786	APARECIDA CANZUNESI TERMINO RESERVA	26/11/1926
11	02	02	VAGO		
11	02	03	4882	PERPETUAÇÃO - FRANCISCO GANDINI	09/04/1927
11	02	04	8626	THEREZINHA MARANGONI	05/08/1947
11	02	05	4961	SANTO MARIUCI	18/08/1927
11	02	07	5032	MANOEL IGNÁCIO DA COSTA	19/1/1927
11	02	08	3824	RESERVADO - JAYME FENERICK	04/05/1923
			5049	EUCLIDES F. DE ANT. FENERICK	05/12/1927
11	02	09	4965	RESERVADO - RITA DAMATO	24/08/1927
11	02	11	5178	LIDIA ROSSI	12/06/1928
11	03	02	2930	RESERVADO - ANTONIO MESQUITA	14/08/1919
11	03	08	3051	JOÃO VOTTA FILHO	20/02/1920
		08	6246	MARIA PERPÉTUA VOTTA	29/05/1923
		08	7076	JOÃO VOTTA	24/09/1934
11	04	04	3128	MODESTA DEVACILA TALOSI	09/07/1920
		04	3673	JOSÉ MORANI	09/09/1922



# Prefeitura de Monte Alto



11	04	08	3397	ANNA CANDIDA FERRAZ	05/09/1921
		08	12203	ALBERTO FERRAZ	16/03/1973
11	04	09	3747	LUIZ FERRAZ DE BARROS	30/12/1922
		09	6354	JOÃO BAPTISTA BARROS	21/11/1933
		09	9308	RITA FERRAZ DE BARROS	03/03/1953
11	04	10	7838	AMBROSINA FERRAZ DE BARROS	10/12/1941
11	04	11	12287	AURÉLIO ZERBINATTI	16/10/1973
		11	7042	MARIA BARSANELLI	13/07/1937
11	05	01	VAGO		
11	05	02	1410	STELLA PINOTTI	30/03/1913
		02	3399	ANTONIO CALIONI	07/09/1921
11	05	03	VAGO		
11	05	04	3495	PAI JOSIAS A. PEREIRA - RESERVADA	04/12/1921
11	05	05	3495	ANGELINA BARILI	14/12/1921
11	05	06	VAGO		
11	05	07	3521	IRACEMA ANDRADE - RESERVADA	16/01/1922
		07	4857	HERMANO DONATO - RESERVADA	01/03/1927
11	05	09	VAGO		
11	05	10	3602	EVONILDE DUARTE	03/05/1922
		10	3979	ALVARO DUARTE	22/11/1923
		10	4505	MARIO DUARTE	12/12/1925
11	05	11	5927	PEDRO FAVERO	07/12/1931
11	05	12	3707	CLYMENE FÁTICA	12/11/1922
11	05	13	VAGO		
11	05	14	9209	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	23/04/1952
11	06	06	3955	NAIR ROSSI - RESERVADA	10/1/1923
11	06	07	4715	CONCILIA SPOSITO	29/08/1926
		07	5491	DURVAL SPOSITO	12/10/1929



# Prefeitura de Monte Alto



		07	5654	ANDRÉ SPOSITO	24/08/1930
		07	7273	RAPHAELA SPOSITO	12/10/1938
11	06	08	VAGO		
11	06	11	4247	PEDRO GONÇALVES NOGUEIRA FILHO	24/10/1924
11	06	13	VAGO		
11	06	15	5215	MARIANA DANEZELLI	21/06/1928
		15	1603	FILOMENA DANEZELLI	06/10/1969
11	07	01	VAGO		
11	07	02	6236	ANTONIA DEOLINDA DA SILVA	17/05/1933
		02	8174	EMILIA DEOLINDA DA SILVA	02/01/1944
		02	8969	BERNARDINO ANTONIO TEIXEIRA	13/06/1950
11	07	03	6229	MANOEL CAETANO DE CAMPOS	07/05/1933
11	07	04	6177	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	15/02/1933
11	07	09	3555	JOÃO FERNADES	14/02/1927
11	08	04	VAGO		
11	08	08	VAGO		
12	01	02	2583	ROSALINA ANGELES	28/02/1928
		02	4621	CATHARINA MARIA	03/05/1926
		02	8268	SALVADOR BARBIERI	08/07/1933
		02	8059	MARIA JOAQUINA RODRIGUES	09/05/1943
12	01	04	3717	ALVARO PASCHOAL COSTA	29/11/1922
		04	4689	AVELINA FERREIRA DA COSTA	04/08/1926
		04	5749	JOSÉ DA COSTA SOBRINHO	/01/1931
		04	8206	ALBERTO ALVES DA COSTA	01/04/1926
12	01	09	VAGO		
12	01	10	4768	ROSA CINELLI	06/11/1926
12	02	05	VAGO		
12	03	02	VAGO		



# Prefeitura de Monte Alto



12	03	04	5039	JOSÉ TODESCATO	26/11/1927
12	04	01	VAGO		
12	04	04	VAGO		
12	04	08	5117	ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES JUNIOR	03/03/1928
12	04	11	7723	DESIDÉRIO SARAVALLI	27/05/1941
12	05	03	7891	VERGILIO ANICETO	05/04/1942
		03	10791	VICTORIA VIOLANTA	08/06/1964
12	05	11	5240	JOÃO BALESTRIN	23/09/1928
		11	9072	MARIA FRAVOZZI BALOSTRIN	08/03/1951
		11	9689	TEREZA BALESTRIN RIZO	24/02/1946
12	06	02	5366	JOÃO LOBO BRASILINO	25/02/1929
12	06	08	5420	GUIOMAR PEREIRA RAMOS	16/06/1929
13	01	01	5374	LUIZ MARTINS	10/03/1929
13	01	02	6669	YOLANDA DONATO - RESERVADA	19/06/1935
13	01	07	VAGO		
13	01	11	VAGO		
13	01	13	VAGO		
13	02	02	6706	JOSÉ LARRY	26/08/1935
13	02	07	8291	JOSÉ OTACILIO MARIA	05/11/1944
13	02	08	VAGO		
13	02	09	10182	PAULO CESAR VIEIRA - RESERVADA	22/11/1959
13	02	10	9162	WALTER MENDES	06/12/1961
		10	10118	MARIA LOUDES MENDES	14/03/1937
13	02	12	9358	LUIZ ANTONIO DE PAULA	
		12	13321	NATIMORTO-PAI- JOSÉ A DE PAULA	
		12	13322	NATIMORTO PAI JOSÉ A. DE PAULA	
13	02	13	7012	MARIA AMÉLIA FERREIRA	30/04/1937
		13	9385	JOSÉ AUGUSTO MOURA	24/10/1953



# Prefeitura de Monte Alto



13	03	06	1080	FRANCISCO CABRAL MELLO	20/07/1910
13	03	07	8687	CARLOS SARTINI	20/12/1947
13	03	09	8677	ABUSSAMARA GAUTUS	29/11/1947
13	05	01	5222	CARMEM MATIOLI	28/08/1928
13	05	02	5256	AUREA LÉPORE	14/10/1928
		02	4287	LUIZ CARLOS COTRIM	19/12/1924
		02	5215	MARIANA DANELUZZI	21/08/1928
13	05	03	11938	SUELI DA CRUZ PEREIRA - RESERVADA	21/08/1928
		03	12263	SILVELINA DE FÁTIMA HERMENEGILDO - RE	12/09/1973
13	05	04	5457	WILSON APPARECIDO CARDACI	27/05/1934
13	05	06	9721	SUELI REGINA TERCINE	15/05/1956
13	05	09	VAGO		
13	05	11	5383	CELSO DE ANDRADE	24/03/1929
13	05	14	VAGO		
13	06	03	5682	LEONICI ATTILIO	03/10/1930
13	06	06	5285	MARIA VITONTI	10/11/1928
		06	8935	PEDRO ANTONIO VITONTI	02/03/1950
13	06	07	5782	ALTAIR DE SEIXAS	31/03/1931
13	06	08	5829	PEDRO JADER IANI	02/07/1931
		08	7186	JESUS JOSÉ IANI	02/04/1938
		08	7916	JOSÉ PEDRO ANTONIO	19/04/1942
13	06	11	5976	JACYR FINI *	14/03/1932
13	06	12	5863	JESUS MORGADO – RESERVADA ATÉ 1942	08/1931
13	09	11	10439	PEDRO GARCIA	03/10/1969
		11	11344	JOSEPHINA STRUKEL	26/03/1968
14	01	02	VAGO		
14	02	07	VAGO	*	
14	03	07	7416	ANGELO CAETANO FRAMPIERI	05/08/1935



# Prefeitura de Monte Alto



14	05	02	8337	MARIA BARIZÃO	15/02/1945
14	06	04	15600	ANTONIO FRONZA	09/08/1969
		04	9954	JOAQUIM ALVES FERREIRA	12/03/1958
15	01	05	VAGO		
15	02	01	8756	JOSÉ SARTI	16/07/1942
15	04	03	VAGO		
15	05	07	7696	SUMIE FIZAMATSU	24/03/1941
16	02	02	10508	NATIMORTO – PAI CLÓVIS GERALDINI	12/03/1962
		02	10948	NATIMORTO – PAI AVELINO P. SANTO	06/08/1965
16	04	03	7332	ROSARIA RIBEIRO DIAS	24/12/1938
17	05	01	4440	ELISA B. DEBIAGI	28/08/1925
17	05	04	4490	JOSÉ TREFIGLIO	23/11/1925
		04	8340	TESSA TREFIGLIO	14/04/1940
17	05	07	4508	JOÃO BATISTA DA SILVA	15/12/1925
17	05	10	4536	ANGELINA DAVANÇO	16/01/1936
17	05	12	4548	MICHELANGELA STACCONI	25/01/1926
		12	6933	JOSÉ DE SANTI FILHO	24/01/1936
		12	8511	LOURENÇO STACCONI	18/04/1946
17	05	13	VAGO		
16	06	08	VAGO		
17	06	11	8616	TOSHIO NISHIMURA	21/01/1947
18	06	04	VAGO		
21	04	12	VAGO		
26	04	03	VAGO		
26	04	13	VAGO		
26	06	11	VAGO		
27	02	10	VAGO		
29	04	11	VAGO		



# Prefeitura de Monte Alto



36	01	03	VAGO
55	05	07	VAGO
55	10	04	VAGO
55	10	04	VAGO
55	12	04	VAGO
58	06	08	VAGO
61	02	11	VAGO
61	04	08	VAGO

**Parágrafo único.** Após o decurso do prazo de 15 dias úteis, contados da data de publicação deste decreto, a Administração Municipal dará início aos procedimentos de exumação e de transferência de restos mortais para o ossuário geral, cabendo às pessoas interessadas ficar atentas à divulgação da agenda de serviços, que serão executados em dias alternados.

**Artigo 3º.** Durante a execução dos serviços de exumação e transferência de restos mortais para o ossuário geral, a Administração Municipal providenciará, além da recuperação de áreas de uso perpétuo e não perpétuo, também a reversão, ao patrimônio público, de todos os lotes que permanecem vagos, sem qualquer indício de ocupação ou construção funerária, há mais de 35 anos.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual em vigor, suplementadas se necessário.



# Prefeitura de Monte Alto



**Artigo 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Monte Alto**, 16 de setembro de 2015.

**Silvia Aparecida Meira**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio e afixado nos locais de costume das sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, bem como publicado, em órgão de imprensa escrita, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

**Maria Cristina Zaupa Antonio**  
**Secretária dos Negócios Jurídicos**